



ASSPMETO

**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS
MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS**

"Lutas e Conquistas!"

Portaria nº 002/2022 – ASSPMETO.

Dispõe sobre o processo eleitoral do ano de 2022 para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSPMETO.

Convocar Assembleia Geral Extraordinária para as Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSPMETO, para o triênio 2022/2025, de acordo com os Arts. 32º e 36º do Estatuto Social desta associação, a serem deliberadas as seguintes pautas:

1. A Eleição ocorrerá em assembleia geral extraordinária marcada para o dia **18 de maio de 2022**, conforme edital de convocação baixado pelo presidente da ASSPMETO, com a primeira chamada prevista para as 09h e 00min, e segunda chamada prevista para as 09h e 30min, conforme o Art. 31º do Estatuto Social da ASSPMETO;
2. A Assembleia Geral Extraordinária para as Eleições será realizada na sede administrativa da ASSPMETO, localizada da cidade de Palmas - TO, na Avenida LO - 05, Orla 14 (Graciosa) Quadra ALC SO-34 QI 27 Lote 06;
3. A apuração dos votos para a eleição se dará durante a Assembleia Geral, sendo a divulgação do resultado para todo o Estado do Tocantins através do site oficial da ASSPMETO www.asspmeto.org.br, das redes sociais da ASSPMETO e outros meios de comunicação da entidade;
4. Os associados, interessados em concorrer às Eleições 2022/2025, deverão apresentar suas chapas, com todos os cargos preenchidos devidamente regularizadas, de acordo com os Artigos 33, 35, 36, 37, 38 e 39 do Estatuto Social da ASSPMETO à secretaria da comissão, para a apreciação até as 17h e 00min do dia 09 de maio de 2022 na sede administrativa da ASSPMETO,



ASSPMETO

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS

"Lutas e Conquistas!"

localizada na cidade de Palmas – TO, Avenida LO-05, Orla 14 (Graciosa) Quadra ALC SO-34, QI 27, Lote 29, Plano Diretor Sul, Palmas - TO;

5. As chapas deverão ser preenchidas contendo os cargos constantes do anexo I desta Portaria, conforme o Estatuto desta associação, e com a assinatura do candidato à presidência da Diretoria e a assinatura do candidato à liderança do Conselho Fiscal, os quais ficarão responsáveis pelas mesmas;
6. Terão direito a votar e se votado o associado em conformidade com o Art. 36º e suas Letras "a", "b" e "c" ou conforme alteração do estatuto social aprovado na assembleia geral;
7. A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSPMETO, eleita para o triênio 2022/2025, será de acordo com o estatuto social vigente no dia da eleição;
8. A Comissão Eleitoral, composta por um Presidente e um Secretário, nomeada, pela atual Diretoria da ASSPMETO, em conformidade com o Art. 39º do Estatuto Social da ASSPMETO;
9. A eleição será através do voto direto dos associados, sendo decido na Assembleia Geral Extraordinária para as Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSPMETO o uso ou não de urna para votação, e os casos omissos serão regidos pela legislação vigente no país;
10. Caso haja formação de chapa incompleta, por falta de associado habilitado, o candidato a presidente deverá informar essa situação a Comissão Eleitoral, a qual decidirá se aceita ou não o registro da referida chapa.

Palmas - TO, 29 de abril 2022.

Marconi Pereira de Sousa – 2º TEN R/R PMTO
Presidente da Comissão Eleitoral



ASSPMETO

**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS
MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS**

"Lutas e Conquistas!"

COMISSÃO ELEITORAL 2022

Portaria nº 002/2022

ANEXO – I

As chapas que concorrerão à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da ASSPMETO, para o triênio 2022/2025, com a assinatura do candidato a Presidente de cada chapa, deverão ser preenchidas contendo os seguintes cargos:

I - Para a Diretoria Executiva:

1. Presidente;
2. Vice Presidente;
3. Diretor Regional (com os representantes dos Batalhões e Companhias Independentes – 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 7º BPM, 8º BPM, 1ª CIPM, 2ª CIPM, 3ª CIPM, 4ª CIPM, 5ª CIPM e 6ª CIPM) – Observando-se o Art. 33º, inciso III e letra "a";
4. 1º Secretário;
5. 2º Secretário;
6. 1º Tesoureiros;
7. 2º Tesoureiro;
8. Diretor Social;
9. Diretor de Comunicação;
10. Diretor de Esporte e lazer;
11. Diretor de Patrimônio;
12. Diretor de Inativos;
13. Diretor Jurídico.

II – Para o Conselho Fiscal:

1. Conselheiro Titular - Líder;
2. Conselheiro Titular;
3. Conselheiro Titular;
4. Conselheiro suplente;
5. Conselheiro suplente.

Palmas - TO, 29 de abril 2022.


Marconi Pereira de Sousa – 2º TEN R/R PMTO
Presidente da Comissão Eleitoral


Ana Luiza Gomes da Silva
Secretária da Comissão Eleitoral



ASSPMETO
ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO
DO TOCANTINS
"Lutas e Conquistas!"

COMISSÃO ELEITORAL 2022

Portaria nº 002/2022

ANEXO – II
(CRONOGRAMA ELEITORAL 2022)

DATA	EVENTO	SITUAÇÃO
29/04/2022	Designação da Comissão Eleitoral.	
29/04/2022	Publicação de Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária das eleições, pelo Presidente da ASSPMETO, e divulgação da Resolução Eleitoral pela comissão eleitoral contendo as regras que disciplinarão o pleito eleitoral.	
03/05/2022	Data INICIAL para os interessados apresentarem os requerimentos de registro de chapas com a respectiva documentação.	
09/05/2022	Data FINAL para os interessados apresentarem os requerimentos de registro de chapas com a respectiva documentação.	
09/05/2022	Data final para análise e deferimento das chapas ou indicação de pendências.	
10/05/2022	Data inicial para apresentação de Recursos.	
11/05/2022	Data final para apresentação de Recursos.	
13/05/2022	Data final para análise dos recursos e publicação da lista com as chapas aptas a concorrerem o pleito eleitoral.	
18/05/2022	Data da eleição/aclamação e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.	

Palmas – TO, 29 de abril de 2022.


Marconi Pereira de Sousa – 2º TEN R/R PMTO
Presidente da Comissão Eleitoral


Ana Luiza Gomes da Silva
Secretária da Comissão Eleitoral